



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

INDICAÇÃO Nº. 001/2010.

CIÊNCIA EM SESSÃO

DIA 22 / 02 / 2010

O Vereador que a esta subscreve, **ADEILDE DAVEL DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais vem, após dar ciência em Plenário, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **WILSON BERGER COSTA**, que encaminhe a este Poder Legislativo Municipal, Projeto de Lei que "Isenta de IPTU os moradores que foram atingidos pelas enchentes no exercício de 2009".

## JUSTIFICATIVA

A situação das pessoas atingidas pelas chuvas em Afonso Cláudio, deixou marcas indeléveis, muitos perderam seus pertences, e ainda, sua altoestima sensação de incapacidade. Vivemos e vivenciamos num mundo sem altruísmo, as pessoas estão se isolando. Mas não é o caso dos Poderes constituídos de Afonso Cláudio. Sugerimos ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que nos encaminhe matéria desta natureza que possamos apreciar e deliberar. Para enfim, que nossos munícipes atingidos pelas enchentes voltem a ter altoestima.

Assim sendo, diante dos motivos apresentados e da real necessidade, esperamos que o Senhor Prefeito Municipal, estude a viabilidade de acatar esta nossa propositura.

PROCOLO Nº 000067/2010

03/02/2010

SECRETARIA

13:02:20

CIÊNCIA EM SESSÃO DE IPTU OS MORADORES QUE  
FORAM ATINGIDOS PELAS ENCHENTES NO EXERCÍCIO DE



Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautentrauch

Afonso Cláudio/ES, 22 de fevereiro de 2010.

  
**ADEILDE DAVEL DE OLIVEIRA**  
Vereador